



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO

O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PA**, de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Willian Siqueira da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/PMO** para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado para atender as necessidades referentes às atividades da Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Oriximiná, na Lei Municipal nº 6.059 de 26 de março de 1997, alterada por meio da Lei nº 6.112 de 20 de dezembro de 1999 e regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 034 de 05 de janeiro de 2022, na Lei Municipal nº 6.116/1999 (RJU) e Acordo Judicial e decisão, junto ao Processo nº 0800366-59.2022.8.14.0037, firmado entre Defensoria Pública Estadual e Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Oriximiná, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO será regido por este Edital, seus anexos, pelos diplomas legais acima citados, e posteriores retificações e/ou aditamentos que se fizerem necessários, por meio da Comissão Organizadora nomeada através da Portaria nº 848/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no DOM, 1ª Edição, nº 2996, Código Identificador: EF14ADE8, em 19 de maio de 2022, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS/PMO.

1.2. O presente Edital destina-se à realização de Processo de Seletivo Simplificado - PSS/PMO para o preenchimento de **1.597 (Um mil e quinhentos e noventa e sete) cargos temporários, sendo 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas de Nível Superior, 462 (quatrocentos e sessenta e dois) vagas de Nível Médio/Técnico e 750 (setecentos e cinquenta) vagas de Nível Fundamental Completo ou Incompleto/Alfabetizado**, distribuídas conforme constante no **Anexo III e IV**, que a critério e necessidade da Administração Municipal, convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3. Os requisitos, carga horária e os vencimentos base dos cargos, os quais as vagas estão sendo ofertadas no presente PSS/PMO, constam no **Anexo III** do presente Edital e se dará de acordo com o quadro de distribuição.

1.4. Os requisitos carga horárias e os vencimentos base dos cargos ofertados por Unidade Regional de Gestão Escolar - URGE, no presente PSS/PMO, constam no **Anexo IV** do presente Edital e se dará de acordo com o quadro de distribuição;

1.5. As atribuições dos cargos ofertados no presente PSS/PMO consta no **Anexo V** do presente Edital.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO, compreenderá as seguintes fases para todos os níveis de escolaridade: Superior, Médio/Técnico e Fundamental Completo, Incompleto e Alfabetizado.

a) Primeira fase: Inscrição e homologação, de caráter habilitatório e eliminatório;

b) Segunda fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Análise Habilitação Contratual, de caráter aprovatório e eliminatório.

1.7. O cronograma das etapas para a realização deste PSS/PMO encontra-se no **Anexo I** deste edital, estando sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgada pela Comissão Organizadora do PSS/PMO.

1.8. A Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO dará ampla divulgação a todas as fases do PSS/PMO, atos, alterações, erratas, retificações e resultados de todas as fases, no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, inclusive a lista nominal dos classificados convocados para a terceira fase.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificados nos endereços eletrônicos indicados no subitem 1.8.

1.10. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste PSS/PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

1.11. Aos candidatos inscritos no PSS/PMO para reserva de vagas haverá processo complementar, de conferência do laudo médico para os que se declarem deficientes, de conferência da autenticidade para os que se declararem indígenas e quilombolas e processo de heteroidentificação para os que se declararem negros.

1.12. Os candidatos selecionados para assumirem as vagas regionalizadas, deverão preferencialmente, residir no local de sua lotação (Comunidades Integrantes da Unidades Regionais de Gestão Escolar - URGEs, Ribeirinhas, Planaltinas, Indígenas e Quilombolas).

1.13. A aprovação dos candidatos neste PSS/PMO não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada a Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada.

1.14. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do PSS/PMO o candidato que, ao participar do Processo Seletivo, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase deste PSS/PMO.

2. DAS RESERVAS DE VAGAS

2.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1.1. Aos candidatos com deficiência (PcDs), será **reservado o percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas de cada cargo do presente Edital.

2.1.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas pela Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no §1º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, com alterações pela Lei 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista), e na Lei Federal nº 14.126/2021, contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e por fim observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2.1.3. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do PSS/PMO, conforme modelo sugerido no **Anexo VII** do presente Edital, especificando a deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando ainda, no momento da inscrição, Laudo Médico, emitido por médico especialista nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data da inscrição, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.1.4. A inobservância do disposto no item 2.1.3 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.1.5. Se, na apuração do número de vagas reservadas resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, respeitado o limite percentual previsto;

2.1.6. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste edital;

2.1.7. Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

2.1.8. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos;

2.1.9. O laudo médico apresentado será analisado e conferido pela Comissão Organizadora com auxílio de médicos especialistas, a fim de ser avaliada a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre e sua deficiência;

2.1.10. Será eliminado deste PSS/PMO o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

2.1.11. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

2.1.12. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no PSS/PMO, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.2.1. Aos candidatos que se autodeclararem negros, de cor preta ou parda, será **reservado o percentual de 20% (vinte por cento)** das vagas de cada cargo, do presente Edital;

2.2.2. Aos candidatos que se autodeclararem indígenas e quilombolas, será **reservado o percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas de cada cargo, do presente Edital.

2.2.3. A reserva de vagas aos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas são assegurados com base na política de Ações Afirmativas destinadas ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais, na forma do que preconiza o art. 3º, incisos III e IV e art. 5º, ambos da Constituição Federal/88, em observância na Lei Federal nº 12.288/10, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, combinado com a ADFC-186 de 2012, do Supremo Tribunal Federal (STF), que trata da constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas, diante da Convenção 169 da OIT, bem como da Lei Federal nº 12.990/2014.

2.2.4. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas, o candidato deverá declarar essa opção no momento da inscrição.

2.2.5. Para fins da reserva, considera-se:

a) Negro, o candidato negro, de cor preta ou parda, que assim se declare no momento da inscrição, de acordo o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), modelo sugerido de declaração no **Anexo VIII** deste Edital;

b) Indígena, o candidato que assim se declare no momento da inscrição, comprovando através da Declaração de Etnia e de vínculo com a comunidade indígena pertencente, assinada por pelo menos (02) duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, modelo sugerido de declaração no **Anexo IX** deste Edital;

c) Quilombola, o candidato que assim se declare no momento da inscrição comprovando através da Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos (02) duas autoridades quilombolas, devidamente identificadas (Associação Quilombola Territorial), modelo sugerido de declaração no **Anexo X** deste Edital.

2.2.6. A inobservância do disposto nos itens 2.2.4 e 2.2.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas.

2.2.7. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não atendeu aos quesitos de cor ou raça, utilizados pelo IBGE.

2.2.8. Os candidatos negros, indígenas e quilombolas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

2.2.9. Na hipótese de desistência de candidato negro, indígena e quilombola, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por outro candidato negro, indígena e quilombola, classificado na posição imediatamente posterior.

2.2.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros, indígenas e quilombola aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos básicos para concorrer ao cargo temporário em Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data do contrato;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Possuir escolaridade mínima exigida para o cargo;
- f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso que o habilite o cargo que concorre, além dos requisitos estabelecidos no **Anexo III, IV e V**;
- g) Estar regularmente inscrito no Conselho ou Órgão respectivos da sua classe, quando exigido para o exercício profissional;
- h) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício da função/cargo público;
- i) Não possuir acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, observado disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal/88, devendo ser comprovada, em todos os casos, compatibilidade de horários.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1.1. O ato da inscrição implicará na certificação do conhecimento e da aceitação irrestrita pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento em quaisquer de suas fases.

4.1.2. Para viabilizar a participação dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, nas vagas de livre concorrência e ainda nas vagas reservadas às cotas étnico-raciais, e nas vagas específicas indígenas e quilombolas as inscrições ocorrerão por meio de acessos distintos, denominados:

- a) **PSS/PMO Livre Concorrência;**
- b) **PSS/PMO Cotas Indígenas e Quilombolas;**
- c) **PSS/PMO Negros, de cor preta ou parda;**

4.1.3. O candidato que se autodeclarar negro, de cor preta ou parda, terá a prerrogativa de se inscrever como candidato às vagas do **PSS/PMO Livre Concorrência** e como candidato às vagas reservadas no **PSS/PMO Negros, de cor preta ou parda**, ou seja, em ambos os Processos Seletivos disponibilizados, para fins de viabilizar ao candidato a concorrência concomitante às vagas conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.4. O candidato que se autodeclarar negro, de cor preta ou parda, que não se inscrever em ambos os Processos Seletivos, subitens 4.1.3, concorrerá somente nas vagas do Processo Seletivo que se inscreveu.

4.1.5. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet através do link: www.sipros.municipios.pa.gov.br no horário de **00h00min do dia 15/06/2022 às 23h59min do dia 22/06/2022**, conforme previsto no cronograma do **Anexo I** deste Edital.

4.1.6. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

- a) Ler atentamente o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos contidos;
- b) Preencher integralmente o cadastro, cadastrando-se com senha e usando os números do seu CPF;
- c) Preencher a ficha de inscrição, optando pelo cargo pretendido, no qual declara estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- d) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição, anexar a documentação comprobatória e informações solicitadas, confirmar e enviar a inscrição;
- e) Marcar no Campo “Escolaridade” o Nível de “Escolaridade” exigida para o cargo pretendido.

4.1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload* - envio de arquivos nos formatos “JPEG” ou “PDF”, em no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará

E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

máximo 1MB (megabyte) no endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso) (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF) (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- c) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- d) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- e) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (frente e verso), exceto para os candidatos acima de 45 anos, por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, com base no art. 74, da Lei 4.375/64 e art.210 do Decreto nº 93.670/86 (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- f) Comprovante de residência atual, luz, água ou telefone que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver do nome do candidato, do pai ou da mãe, ou se a residência estiver em localização pendente de regularização, ou ainda o candidato residir em Comunidades Quilombolas, Indígenas, Planaltinas e Ribeirinhas, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo sugerido no **Anexo VI** deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, apresentação da cópia do contrato de locação, se for o caso (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- g) Documentação comprobatória da escolaridade (frente e verso), de acordo com o cargo a que concorre (*upload* - Campo “Escolaridade”);
- h) Documentação comprobatória da titularidade (especialização, mestrado, doutorado) (frente e verso), de acordo com o cargo a que concorre (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- i) Documentação comprobatória da escolaridade (histórico escolar) para os candidatos de Ensino Fundamental Incompleto e na impossibilidade de obter o comprovante, apresentar Autodeclaração de Escolaridade, declarando o nível educacional, escrita de próprio punho, de acordo com o cargo a que concorre, conforme modelo sugerido no **Anexo XI** e **marcar no Campo Escolaridade Ensino Fundamental** (*upload* - Campo “Escolaridade” ou Demais Documentos);
- j) Autodeclaração de Alfabetização, escrita de próprio punho, para os candidatos de Nível Alfabetizado, de acordo com o cargo a que concorre, conforme modelo sugerido no **Anexo XII** e **marcar no Campo Escolaridade Ensino Fundamental** (*upload* - Campo “Escolaridade” ou Demais Documentos);
- k) Comprovante de registro no Conselho ou Órgão de classe - habilitação profissional, quando a função exigir (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- l) Documentação que comprove a experiência profissional (frente e verso) na área de formação ou no cargo a que concorre quando for exigida (*upload* - Campo “Experiência Profissional”);
- m) Documentação que comprove a qualificação profissional (frente e verso) na área de formação ou função a que concorre (*upload* - campo “Qualificação Profissional”);
- n) Carteira de Trabalho de Previdência Social - CTPS (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- o) Curriculum Vitae, atualizado, em até no máximo de 02 (duas) páginas (*upload* - Campo “Demais Documentos”);
- p) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, ambas referente ao Estado do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade específico (*upload* - campo “Demais documentos”);
- q) Autodeclaração e Laudo Médico, emitido por médico especialista nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, especificando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), para inscrição nas vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), modelo sugerido no **Anexo VII**, (*upload* - campo “Demais Documentos”);
- r) Autodeclaração do candidato para inscrição nas vagas destinadas as pessoas que se autodeclararem negros, de cor preta ou parda, de acordo o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

de Geografia e Estatística (IBGE), conforme modelo sugerido no **Anexo VIII** deste Edital, (*upload* - Campo “Demais Documentos”);

s) Declaração de Etnia e de vínculo com a comunidade indígena pertencente, assinada por pelo menos (02) duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, para inscrição nas vagas destinadas a indígenas, modelo sugerido no **Anexo IX** deste Edital, (*upload* - Campo “Demais Documentos”);

t) Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos (02) duas autoridades quilombolas, devidamente identificadas (Associação Quilombola Territorial), para inscrição nas vagas destinadas a indígenas ou quilombolas, modelo sugerido no **Anexo X** deste Edital, (*upload* - Campo “Demais Documentos”);

4.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS/PMO;

4.1.9. Será indeferida a inscrição do candidato quando for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

4.1.10. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá ser excluído do PSS/PMO caso preste informações incorretas ou inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

4.1.11. Não será cobrada taxa de inscrição;

4.1.12. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração ou a resolução de pendências.

4.1.13. É vedada a realização de mais de uma inscrição por candidato, com exceção dos candidatos que se declararem negros, de cor preta ou parda, que poderão realizar inscrição em dois acessos do PSS/PMO, conforme exposto no subitem 4.1.3.

4.1.14. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no subitem 4.1.5 deste Edital;

4.1.15. A PMO não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

4.1.16. Será aceito Declaração/Certidão de Conclusão de escolaridade e/ou cursos como comprovação de currículo, desde que emitida dentro do prazo de validade de 90 dias.

4.1.17. Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no subitem 4.1.7 deste Edital.

4.1.18. Será também, automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que comprovadamente fornecer de maneira falsa, as informações ou documentos descritos nas alíneas “i, j, q, r, s e t” do subitem 4.1.7.

4.1.19. Após o preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição do candidato e a **pontuação provisória** obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no **Anexo II** deste Edital.

4.1.20. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, já atende os critérios de avaliação constante do **Anexo II**, e que são autênticos os documentos comprobatórios anexados.

4.1.21. O candidato deverá estar atento à opção do cargo que concorre, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma, haverá a possibilidade de mudança.

4.1.22. Com a efetivação da inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do PSS/PMO, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4.1.23. Para esclarecimento e dúvidas sobre o Processo Seletivo deverá ser usado o e-mail: pss.pmo@oriximina.pa.gov.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

4.1.24. O candidato deverá acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, ou www.sipros.municipios.pa.gov.br, para tomar conhecimento de todas as informações sobre o PSS/PMO, bem como acompanhar as demais publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>.

4.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

4.2.1. Para a segunda fase serão analisadas pela Comissão Organizadora as documentações comprobatórias apresentadas *online (upload)* dos candidatos que estiverem dentre os primeiros colocados, especificamente 02 (duas) vezes o número de vagas para cada função.

4.2.2. Será classificado o candidato que obtiver o somatório de no mínimo:

- a) Nível Superior: 6 (seis) pontos;
- b) Nível Médio/Técnico: 8 (oito) pontos;
- c) Nível Fundamental: 8 (oito) pontos (completo, incompleto e alfabetização);

4.2.3. Os candidatos empatados em último lugar na classificação geral, em cada cargo, também terão os seus dados/currículos analisados.

4.2.4. Os critérios e pontuação a serem observados na Análise Curricular obedecerão às regras estabelecidas para este PSS/PMO, definidas no **Anexo II** deste edital.

4.2.5. Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de Pós-graduação na área de atuação relacionada ao cargo que o candidato concorre.

4.2.6. A participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não será pontuada para qualquer fim neste PSS/PMO;

4.2.7. Serão aceitos Certificados de cursos de capacitação, se realizados nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.

4.2.8. Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentos ilegíveis, parcial, incompleto ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

4.2.9. A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua análise documental e curricular, e será divulgada em lista no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br e no site do processo www.sipros.municipios.pa.gov.br, conforme cronograma deste Edital.

4.2.10. Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada sendo reclassificado de acordo com a pontuação apurada.

4.2.11. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração de deficiente, negro, indígena e quilombola, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não aprovados.

4.2.12. Será eliminado o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas no item 4.2.2, conforme critério estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

4.3. TERCEIRA FASE: ANÁLISE HABILITAÇÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO

4.3.1. Consiste na homologação/publicação do resultado da análise documental e curricular do PSS/PMO.

4.3.2. Será considerado classificado/aprovado, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/cargo na qual concorre, conforme **Anexo III e IV** deste Edital.

4.3.3. Será publicada a listagem classificatória para posterior convocação dos candidatos no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>.

4.3.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados à análise para habilitação contratual deverão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

comprovar documentalmente as informações prestadas na inscrição online e em conformidade com o subitem 5.8, devendo obedecer criteriosamente ao período e local definidos para esse fim.

4.3.5. Na data de convocação para a contratação, o candidato deverá acessar os meios eletrônicos indicados no subitem 4.3.3, para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios.

4.3.6. Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais, antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão Organizadora do PSS/PMO diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.

5. DA CONTRATAÇÃO E DO INGRESSO NO CARGO TEMPORÁRIO

5.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

5.2. Após a homologação do resultado definitivo do PSS/PMO, os candidatos aprovados serão chamados e deverão apresentar a documentação (original e cópia), de que trata o subitem 5.8, respectivamente, nos dias e horários especificados e divulgados na página os através site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>.

5.3. Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo.

5.4. O prazo de vigência do contrato temporário será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal, desde que devidamente justificado.

5.5. Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

5.6. O vencimento dos cargos temporários será equiparado ao cargo análogo do quadro de cargos e carreiras do município.

5.7. O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Administrativo Temporário, implicará na sua exclusão do Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS/PMO.

5.8. Os candidatos aprovados no PSS/PMO, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados, munidos obrigatoriamente dos seguintes documentos (original e cópia), para a assinatura de contrato:

- a) Foto 3x4 (02 (duas) fotos recentes);
- b) Cartão de vacinação atualizada, como esquema vacinal completo (02) duas dose ou dose única, dependendo do imunizante, com uma das vacinas dispensadas pelo SUS contra a COVID-19. Caso o candidato não seja vacinado contra a COVID-19, deverá apresentar atestado médico, declarando a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo SUS contra a COVID-19;
- c) Currículo Vitae;
- d) Carteira de identidade RG e CPF;
- e) Documento com nº de um dos registros pessoais: PIS/PASEP ou NIT/NIS;
- f) Dados bancários;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos, se for o caso;
- i) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- j) CTPS (cópia das folhas de nº 1 e 2, frente e verso);
- k) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino, exceto para os candidatos acima de 45 anos, por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, com base no art. 74, da Lei 4.375/64 e art.210 do Decreto nº 93.670/86;
- l) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para o cargo e titulação: especialização, mestrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

e doutorado, quando for o caso;

m) Para os candidatos que concorreram às vagas de Nível Fundamental Incompleto devem apresentar histórico escolar ou autodeclaração de escolaridade e para Nível Alfabetizado devem apresentar a autodeclaração de alfabetização;

n) Documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre quando for exigida;

o) Documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre;

p) Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional), quando a função exigir;

q) Comprovante de residência atual, luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver nome do candidato, do pai ou da mãe, ou se a residência estiver em localização pendente de regularização este poderá ser apresentado em nome de terceiro, ou ainda o candidato residir em Comunidades Quilombolas, Indígenas, Planaltinas e Ribeirinhas, desde que acompanhado de Declaração de Residência, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, apresentação da cópia do contrato de locação;

r) Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) devem apresentar a Declaração da condição e laudo médico, emitido por médico especialista nos últimos doze meses, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

s) Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, devem apresentar a Autodeclaração de sua condição;

t) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, ambas referente ao Estado do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade;

u) Declaração de Bens e Valores, conforme modelo sugerido **Anexo XIII** e/ou Declaração de Imposto de Renda;

v) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, conforme modelo sugerido **Anexo XIV**.

5.9. Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS/PMO, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Obter a maior pontuação na qualificação profissional;

c) Obter a maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

d) Tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, no dia seguinte à publicação do resultado provisório da etapa de análise documental/curricular, e dirigidos à Comissão Organizadora do PSS/PMO, conforme cronograma deste Edital.

7.2. Admite-se um único recurso individualizado por candidato.

7.3. Só será aceito recurso contra o **Resultado Preliminar da Análise de Currículo**.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

- 7.6.** Das decisões dos recursos de que trata o subitem 7.3, não caberão recursos adicionais.
- 7.7.** Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, a PMO não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição.
- 7.8.** O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br do PSS/PMO.
- 7.9.** O recurso não terá efeito suspensivo.
- 7.10.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.11.** A Comissão Organizadora do PSS/PMO, constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.
- 7.12.** Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Este PSS/PMO terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da PMO.
- 8.2.** A relação final dos candidatos classificados e aprovados e dos demais candidatos não classificados serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>
- 8.3.** A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.4.** O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste PSS/PMO, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão organizadora do PSS/PMO.
- 8.5.** A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Administração Municipal, salvo o que a lei dispuser ao contrário, na impossibilidade do candidato no cumprimento do horário, o mesmo será automaticamente eliminado.
- 8.6.** O contrato administrativo será rígido nos termos da Lei Municipal nº 6.059/1997.
- 8.7.** Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei Municipal nº 6.116/1999 (RJU), cumulada com a Lei Municipal nº 6.059/1997, alterada por meio da Lei nº 6.112/1999, regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 034/2022.
- 8.8.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, que serão publicados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>.
- 8.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS/PMO, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 8.10.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná-PA, 14 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS/PMO	14/06/2022	1
Realização da Primeira Fase – Inscrições: <u>PSS/PMO livre concorrência</u> <u>PSS/PMO Cotas indígenas e quilombolas</u> <u>PSS/PMO negros, de cor preta ou parda</u>	15/06/2022, das 00h00min às 23h59min, do dia 22/06/2022.	5
Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	23/06 à 13/07/2022	15
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	14/07/2022, a partir das 18h	1
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular	15 a 19/07/2022, das 00h00min às 23h59min	3
Período de análise de Recurso – Segunda Fase	20/07/2022 à 27/07/2022	6
Divulgação do resultado definitivo da Segunda Fase e convocação dos candidatos classificados	28/07/2022, a partir das 18h	1
Realização da Terceira Fase – Análise Habilitação Contratual	29/07/2022 à 04/08/2022	5
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados	05/08/2022, a partir das 18h	1
Contrato Administrativo Temporário	08/08 a 16/08/2022	7
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		45 Dias úteis

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PMO. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ESCOLARIDADE

Nível Superior

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Graduação	Diploma do curso de Graduação de Nível Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de Pós-graduação em Nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de Pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de Pós-graduação em Nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos
TOTAL		Máximo de 17 pontos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

Nível Médio

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	8,5 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico	8,5 pontos
TOTAL		Máximo de 17 pontos

Nível Fundamental

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Fundamental	Completo: Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental. Incompleto: Histórico escolar ou Autodeclaração de escolaridade. Alfabetizado: Autodeclaração de Alfabetizado	17 pontos
TOTAL		Máximo de 17 pontos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nível Superior, Médio/Técnico, Fundamental Completo/Incompleto/Alfabetizado

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão, ou comprovação na Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nível Superior e Médio

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, relacionados à área ou função a que concorre. OBS.: Serão considerados cursos realizados nos últimos 05(cinco) anos.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO III

DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E CARGA HORÁRIA

*AC = Ampla Concorrência **PcD = Pessoa com Deficiência *** CN = Cotas Negros ****CIQ = Cotas Indígenas e Quilombolas

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Advogado (a)	1	1	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Direito, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Agente de Alimentação	10	6	1	2	1	Alfabetização	40	R\$ 1.212,00
Agente Cadastrador	10	6	1	2	1	Ensino Médio	40	R\$ 1.212,00
Agente Educacional	20	14	1	4	1	Ensino Médio	40	R\$ 1.212,00
Agente de Portaria	30	20	2	6	2	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.212,00
Agente de Zeladoria	20	14	1	4	1	Alfabetização	40	R\$ 1.212,00
Agentes de Proteção e Defesa Civil Municipal	10	6	1	2	1	Ensino Médio com curso de capacitação de brigadista	40	R\$ 1.256,00
Agrimensor/ Topógrafo	1	-	-	-	-	Ensino Técnico em Agrimensura, curso reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Ajudante de Eletricista	2	-	-	-	-	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.212,00
Ajudante Geral	55	38	3	11	3	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.212,00
Analista Ambiental	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Biologia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Analista Ambiental	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia Florestal, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Armador	2	-	-	-	-	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.256,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Assistente Administrativo	54	37	3	11	3	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática	40	R\$ 1.212,00
Assistente Social	17	12	1	3	1	Ensino Superior Bacharel em Serviço Social, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Auxiliar de Arquivo	1	-	-	-	-	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Odontologia	8	6	-	2	-	Ensino Médio Completo/ Curso de Capacitação específico na área de atuação	40	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	117	82	6	23	6	Alfabetização	40	R\$ 1.212,00
Auxiliar de Topografia	1	-	-	-	-	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.212,00
Biblioteconomista	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Biblioteconomia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Biólogo	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Ciências Biológicas, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Biomédico	4	3	-	1	-	Ensino Superior Bacharel em Biomedicina, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Bioquímico	3	2	-	1	-	Ensino Superior Bacharel em Biomedicina, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Bombeiro de Abastecimento	3	2	-	1	-	Alfabetização	40	R\$ 1.212,00
Cuidador Social	8	6	-	2	-	Ensino Médio Completo, com o curso de cuidador social.	40	R\$ 1.212,00
Cozinheiro	11	7	1	2	1	Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$ 1.212,00
Digitador	2	-	-	-	-	Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática	40	R\$ 1.212,00
Eletricista de Automóvel	1	-	-	-	-	Ensino Fundamental Incompleto, com curso de capacitação na área de atuação	40	R\$ 1.256,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Eletricista	8	6	-	2	-	Ensino Fundamental Incompleto, com curso de capacitação em eletricista	40	R\$ 1.256,43
Encarregado Geral de Usina de Asfalto	1	-	-	-	-	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.212,00
Enfermeiro	48	34	2	10	2	Ensino Superior Bacharel em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Engenheiro Agrônomo	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Agronomia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Engenheiro Civil	4	3	-	1	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Engenheiro de Produção	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia de Produção, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Engenheiro de Pesca	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia de Pesca, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Engenheiro Ambiental	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia Ambiental, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Engenheiro Florestal	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Engenharia Florestal, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Entrevistador Social	10	6	1	2	1	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.212,00
Farmacêutico	3	2	-	1	-	Ensino Superior Bacharel em Farmácia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Fisioterapeuta	12	8	1	2	1	Ensino Superior Bacharel em Fisioterapia com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Fonoaudiólogo	6	5	-	1	-	Ensino Superior Bacharel em Fonoaudiologia, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Gari	103	72	5	21	5	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.212,00
Geólogo	1	-	-	-	-	Ensino Superior Bacharel em Geologia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Guarda Municipal	18	12	1	4	1	Ensino Médio Completo	40	R\$ 1.212,00
Intérprete de Libras	2	-	-	-	-	Ensino Médio Completo, acrescido de certificação do Exame Nacional de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS.	40	R\$ 1.922,67
Maqueiro	4	3	-	1	-	Ensino Fundamental Completo.	40	R\$ 1.212,00
Marinheiro de Convés	1	-	-	-	-	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.495,76
Marinheiro de Maquina	1	-	-	-	-	Ensino Fundamental Completo, com Carteira de Habilitação expedida pela Capitania dos Portos.	40	R\$ 1.495,76
Médico – Medicina do Trabalho	1	-	-	-	-	Nível Superior em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho, com registro no Conselho de Classe.	20	R\$ 7.848,96
Médico Veterinário	3	2	-	1	-	Ensino Superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Mecânico de Máquinas Pesadas	3	2	-	1	-	Alfabetização	40	R\$ 1.601,08
Microscopista	1	-	-	-	-	Ensino Médio, com curso de capacitação.	40	R\$ 1.256,43
Monitor de Arte	1	-	-	-	-	Ensino Médio Completo.	40	R\$ 1.212,00
Motorista de veículos leves	20	14	1	4	1	Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira de Habilitação B.	40	R\$ 1.256,43
Motorista Fluvial	2	-	-	-	-	Ensino Fundamental Completo com Carteira de Habilitação Expedida pela Capitania dos Portos.	40	R\$ 1.256,43
Motoristas de Veículos Pesados	19	13	1	4	1	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira de Habilitação C ou D.	40	R\$ 1.355,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Nutricionista	4	3	-	1	-	Ensino Superior Bacharel em Nutrição, com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 2.316,82
Odontólogo	8	6	-	2	-	Ensino Superior Bacharel em Odontologia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 3.502,54
Operador de Barra Espargidor	2	-	-	-	-	Ensino Fundamental, com curso de capacitação na Área de atuação.	40	R\$ 1.664,41
Operador de Caldeira	3	2	-	1	-	Ensino Fundamental, com curso de capacitação.	40	R\$ 1.664,41
Operador de Mesa de Vibrocabadora	1	-	-	-	-	Ensino Fundamental, com curso de capacitação.	40	R\$ 1.664,41
Operador de Pé Mecânica	1	-	-	-	-	Alfabetização, com Carteira de Habilitação C ou D e curso de capacitação profissional	40	R\$ 1.664,41
Operador de retroescavadeira	6	5	-	1	-	Alfabetização, com Carteira de Habilitação C ou D.	40	R\$ 1.664,41
Operador de Rolo Compactador	1	-	-	-	-	Alfabetização, Carteira de Habilitação C ou D.	40	R\$ 1.664,41
Operador de Usina de Asfalto de Pequeno e Médio Porte	1	-	-	-	-	Ensino Fundamental com curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas.	40	R\$ 1.664,41
Pedagogo	6	5	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	40	R\$ 2.439,30
Professor em Educação Física	1	-	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura em Educação Física com registro no Conselho de Classe.	20	R\$ 1.922,67
Professor de Música	1	-	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura em Educação Musical, Curso reconhecido pelo MEC.	40	R\$ 2.998,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Profissionais de Apoio Escolar (cuidador - AEE)	45	32	2	9	2	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	40	R\$ 1.212,00
Psicólogo	16	11	1	3	1	Ensino Superior em Psicologia, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 2.316,82
Rasteleiro	10	6	1	2	1	Ensino Fundamental com curso básico de qualificação.	40	R\$ 1.212,00
Técnico Agrícola	1	-	-	-	-	Ensino Técnico com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Técnico Ambiental	2	-	-	-	-	Ensino Técnico em Meio Ambiente, com registro no Conselho de Classe	40	R\$ 1.256,43
Técnico de Segurança no Trabalho	5	4	-	1	-	Ensino Técnico em segurança do trabalho, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Técnico em Contabilidade	2	-	-	-	-	Ensino Técnico em contabilidade, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Técnico em Enfermagem	120	84	6	24	6	Ensino Técnico, com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Técnico em informática	5	4	-	1	-	Ensino Técnico em Informática.	40	R\$ 1.256,43
Técnico em Laboratório	10	6	1	2	1	Ensino Técnico com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Técnico em Nutrição	1	-	-	-	-	Ensino Técnico com registro no Conselho de Classe.	30	R\$ 1.256,43
Técnico em Radiologia	5	4	-	1	-	Ensino Técnico em Radiologia, com registro no Conselho de Classe.	24	R\$ 1.256,43
Técnico Vigilância Sanitária	2	-	-	-	-	Ensino Técnico com registro no Conselho de Classe.	40	R\$ 1.256,43
Tecnólogo em Recursos Humanos	2	-	-	-	-	Ensino Superior de Tecnólogo em Recursos Humanos.	40	R\$ 2.110,00
Tratorista	5	4	-	1	-	Alfabetização com Carteira de Habilitação categoria C ou D.	40	R\$ 1.664,41
Vigia	86	61	4	17	4	Alfabetização	40	R\$ 1.212,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Visitador Social	12	8	1	2	1	Ensino Médio completo	40	R\$ 1.212,00
Zelador	31	20	2	6	2	Alfabetização	40	R\$ 1.212,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO IV

VAGAS OFERTADAS POR UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO ESCOLAR – URGE

*AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA *** CN = COTAS NEGROS ****CIQ = COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA INDÍGENAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD		
1ª URGE – EMEF Indígena Wai Wai – Aldeia Mapuera e Integrantes: Sala Anexa Aldeia Tawanã, Pasará, Mapium, Paaru, Kwanamari, Inajá Paraíso, Plaka, Tamyuru, Pomkuru, Bateria, Chapéu, Maharawani, Santidade, Cumaru, Yururu, Parirawunu, Pequiá, Wayara, Kaspakuru, Araça, Purho Mĩtĩ, Turuni, Ayaramã.	Secretário	1	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	2	2	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	2	2	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	22	20	2	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	6	6	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	5	5	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	37	35	2	Ensino Superior Licenciatura Intercultural Indígena; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	24	23	1	Ensino Superior Licenciatura Intercultural Indígena; Licenciatura Plena de Ciências da Natureza e Matemática; de Linguagem e Arte; Licenciatura Plena em Letras	R\$ 1.922,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD		
2ª URGE – EMEF Nossa Sra. do Perpétuo Socorro – Lago do Moura (QUILOMBOLA) e Escolas Integrantes: EMEF Boa Vista, EMEF Santo Antônio – Jamari, EMEF Santa Maria – Erepecu, EMEF Nova Esperança– Erepecu.	Secretário Escolar	1	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	3	3	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	6	6	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	7	7	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	9	9	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	5	5	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (cuidador - AEE)	1	1	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	15	11	1	Ensino Médio Magistério	R\$ 1.922,67
			3	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	4	4	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
3		3	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia		
2		2	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD		
3ª URGE – EMEF Baldoíno Melo – Serrinha (QUILOMBOLA) e Escolas Integrantes: EMEF N. Sra da Piedade– Arancuan de Baixo, EMEF N. Sra. das Graças- Água Fria, MEF N. Sra. de Fatima- Bacabal, EMEF São João – Arancuan do Meio, EMEF João Paulo II – Jauari, EMEF Santíssima Trindade Cachoeira da Pancada, EMEF N. Sra. Aparecida – Cuminã e EMEF São Francisco – Araçá de Fora.	Secretário Escolar	1	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	4	4	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	8	8	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	8	8	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	8	8	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	4	4	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (cuidador – AEE)	4	4	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	21	5	-	Ensino Médio Magistério	R\$ 1.922,67
			15	1	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	6	6	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	5	5	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia		
	4	4	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
4ª URGE EMEF Nova Betel – Estrada do Bec Km 12 (PLANALTINA) e Escolas Integrantes: EMEF Ana Maria Miléo – Novo Horizonte, EMEF NovoMilênio – Batata Caipuru, EMEF Casinha Feliz – Balu Alto, EMEF Novo Paraíso – Bom Jesus, MEF – Pedro Carlos deOliveira – Carapanã, EMEF – Santo Antônio – Alambique I, EMEF –Vitória Régia Monte – Muriá, EMEF – São João Batista – Caipurude Dentro e EMEF – Altino Bentes Guimarães – Jatuarana.	Agente Educacional	2	2	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	4	3	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	5	4	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	6	5	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador - AEE)	3	2	-	1	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno doEspectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	6	5	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	5	4	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		4	3	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
5ª URGE – EMEF São Sebastião Tabocal (PLANALTINA) e Escolas Integrantes: EMEF Santo Antônio Ramal do Três, EMEF Antônio Calderaro – Ramal Murta, EMEF Fé em Deus – Ramal do Babaçu	Secretário Escolar	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	2	2	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	3	2	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador - AEE)	1	1	-	-	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	9	5	1	2	1	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
6ª URGE – EMEF Coração de Jesus – Cachoeiry (RIBEIRINHA) e Integrantes: EMEF São Domingos Sávio – Lago Itapecuru, EMEF Santa Maria Goretti Jacupá, EMEF – N. Sra do Rosário – Caipuru de fora, EMEF – Santa Luzia – Lago Sacuri, EMEF – Boa Vista – Oiteiro, EMEF – São Lázaro – Ananizal	Secretário Escolar	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	3	2	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador - AEE)	6	5	-	1	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		1	1	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
7ª URGE – EMEF Luiz Gonzaga Viana – Amapá/Sapucá (RIBEIRINHA) e Escolas Integrantes: EMEF Ângelo Augusto de Oliveira – Boa Nova/Lago, EMEF Santa Terezinha/Ajará – Lago Sapucá	Secretário Escolar	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	3	2	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	3	3	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador – AEE)	1	1	-	-	-	Ensino médio com formação Específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor – Anos Finais do Ensino Fundamental	3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
8ª URGE EMEF Santa Terezinha/Ajará – Lago Sapucuá (RIBEIRINHA) e Escolas Integrantes: EMEF Luiz Gonzaga Viana Filho. Ascensão/Lago Sapucuá, EMEF Amélia Ferrari Castanhal/Lago Sapucuá, EMEF Manoel Ramos de Oliveira – Maria Pixi, EMEF Lauro Picanço Viana/Boca dos Currais, EMEF Santa Inês. Lago do Flexal, Sala Anexa Lago Mussurá.	Agente Educacional	4	3	-	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	1	1	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	5	4	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	3	2	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador – AEE)	3	2	-	1	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	5	4	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	5	4	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia		
Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	1	1	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
9ª URGE – EMEF Santa Inês. Lago do Flexal (RIBEIRINHA) e Escolas Integrante: EMEF Novo Israel. Lago do Ajudante	Secretário Escolar	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Assistente Administrativo	2	2	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
URGE 10 EMEF Santa Terezinha. Lago Axipicá (RIBEIRINHA) e Escolas Integrantes: EMEF Santo Antônio. Lago Xiriri, EMEF São Lázaro/Lago Curupira, EMEF – N. Sra de Nazaré – Samauma, EMEF – N. Sra Santana – Acapu, EMEF – São Nicolau – Comunidade São Nicolau, EMEF – Santa Maria – Lago Tapixaua	Agente Educacional	1	2	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	2	2	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador – AEE)	5	4	-	1	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	12	7	1	3	1	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.212,00
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD		
URGE 11 – EMEF Raimundo Vieira dos Santos Tapagem (QUILOMBOLA) e Escolas Integrantes: EMEF Tancredo Neves Abui Grande, EMEF Constantina Teodoro dos Santos -Cachoeira Porteira	Agente Educacional	3	3	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	6	6	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	8	8	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	11	10	1	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador – AEE)	7	7	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	15	10	1	Ensino Médio Magistério	R\$ 1.922,67
			4	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	3	3	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		3	3	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		2	2	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD		
URGE 12 – EMEF São Francisco de Canindé Lago Jarauacá (QUILOMBOLA) e Escolas Integrantes: EMEF Nova Aliança. Acapu III, EMEF – Bom Jesus – Varre Vento, EMEF São Francisco de Assis – Poço Fundo	Secretário Escolar	1	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	1	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Vigia	2	2	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	3	3	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	5	5	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Profissionais de Apoio Escolar (Cuidador – AEE)	2	2	-	Ensino Médio com formação específica em Transtorno do Espectro Autista (TEA).	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	6	5	-	Ensino Médio Magistério	R\$ 1.922,67
			1	-	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	3	3	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		2	2	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
2		2	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

URGE	CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/ BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ		
URGE 13 - EMEF Hilda Maria Viana da Silva (RIBEIRINHA) e Escolas integrantes: EMEF São Paulo Rapa Pau, EMEF São Sebastião Lago Salgado.	Secretário Escolar	1	1	-	-	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente Educacional	3	2	-	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.212,00
	Agente de Alimentação	5	4	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	-	-	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Agente de Zeladoria	4	3	-	1	-	Alfabetização	R\$ 1.212,00
	Professor (Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	10	6	1	2	1	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.922,67
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Letras, Português e Inglês; Licenciatura Plena em Letras e Língua Portuguesa; Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.922,67
		3	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	
		2	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada História e Geografia; Licenciatura Plena em História ou Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Advogado (a)	Desempenhar as atividades relacionadas com assistência jurídica, vinculadas ao Programa de proteção social especial, inclusive no que se refere a orientação jurídico-social em casos de ameaças ou violação de direitos individuais e/ou coletivos; dar suporte jurídico a todos os atos e ações que digam respeito ao desenvolvimento dos programas de assistência social, sob a responsabilidade da proteção social de média complexidade.
Agente de Alimentação	Desenvolver atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar; Apoio e organização do ambiente onde são desenvolvidos o processo de preparação e distribuição da alimentação escolar.
Agente Cadastrador	Atividade de apoio destinada no desenvolvimento de tarefas e cadastramento e outras ações administrativas necessárias ao cumprimento das finalidades cadastrais no âmbito das Secretarias Municipais de Fazenda e de Desenvolvimento Urbano.
Agente Educacional	Encaminha demandas da comunidade escolar, desenvolve atividades de escrituração, lavratura e registros, controle de transferências, preenchimento de boletins e atividades correlatas.
Agente de Portaria	Executar serviços auxiliares de secretaria na recepção controle e distribuição de correspondência oficial; realizar atividades externas a serviço da repartição relacionadas com a distribuição de documentos e pagamentos diversos; e realizar outras atividades correlatas.
Agente de Zeladoria	Executar tarefas de limpeza e conservação dos móveis e materiais utilizados no ambiente escolar; realizar atividades de suporte operacional referentes aos serviços de apoio, de organização, de manutenção e outras atividades correlatas
Agentes de Proteção e Defesa Civil Municipal	Exercer atividades de planejamento, coordenação, redução, execução e prevenção de desastres; atuar em ações de salvamento; Garantir a segurança global da população prevenindo os eventos adversos gerados na região, dentre eles acidentes com motonáuticas e/ou embarcações que se encontrarem a 200m da orla do Município; Atuar no combate e prevenção de princípios de incêndios, fazer mapeamento das áreas de risco do Município, dar atendimento à população afetada por vendavais, enchentes, deslizamentos, chuva de granizo, fazer cadastro e treinamento de voluntários, executar campanhas preventivas e educativas, executar campanhas junto à população, levantamento e cadastro de abrigos públicos; e executar outras atribuições afins.
Agrimensor/ Topógrafo	Realizar levantamentos e executar trabalhos topógrafos, efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos, executar os trabalhos topógrafos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Ajudante de Eletricista	Auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos; auxiliar na reparação de aparelhos elétricos.
Ajudante Geral	Ajudar no embarque, desembarque e carregamento de cargas em geral, dar auxílio e suporte as demais atividades na instituição, realizar serviços de manutenção e de limpeza em geral.
Analista Ambiental	Elaborar o planejamento organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais de meio ambiente; executar as políticas de meio ambiente; executar as políticas municipais de meio ambiente relativas a: a) normatização, controle, licenciamento e auditoria ambientais; b) monitoramento ambiental; c) gestão, proteção e controle da qualidade dos recursos ambientais; d) ordenamento dos recursos florestais; e) conservação dos ecossistemas e das espécies, incluindo seu manejo e proteção; e g) estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; auxiliar na execução de planos, programas, projetos ações de gestão ambiental no âmbito municipal e das demais atividades vinculadas às competências legais e regulamentares do órgão ambiental e as diretrizes da política municipal de meio ambiente; emitir pareceres sobre relativos a sua área de atuação; elaborar relatórios estatísticos e de análise sobre atividades; executar atribuições correlatas.
Armador	Preparar a confecção de armações de estruturas de concreto e de corpos de prova; interpretar projetos de arquitetura e estrutural; montar bancadas; montar máquinas de corte; relacionar materiais para armação de ferragens; selecionar vergalhões; medir ferragens e armações; analisar medidas das peças para corte; esboçar o processo de corte; definir o corte nas barras conforme o comprimento das peças; montar gabaritos para corte; serrar peças conforme o projeto; cortar peças conforme o projeto; analisar as características de armações; fixar pinos em bancadas; montar gabarito para dobragem; Montar armações: Identificar as barras de distribuição de armações; Montar e emendar barras de distribuição; Marcar espaçamentos e montar estribos; posicionar armações conforme gabaritos; identificar as posições de montagem das vigas; fixar espaçadores externos às armações; unir armações de fundações, vigas e pilares; amarrar ferragens de lajes em vigas; executar outras tarefas de mesma natureza.
Assistente Administrativo	Execução de atividades de natureza burocrática administrativa auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondência, emissão e lançamento de notas fiscais, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais, realização de serviços de digitação e outras correlatas.
Assistente Social	Atividade de planejamento, coordenação, direção e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sociais. Executar outras atribuições compatíveis com o cargo no âmbito das Secretarias SEMSA, SEMAS, SEMED e SEMDURB.
Auxiliar de Arquivo	Atuar na manutenção, limpeza e conservação da documentação do arquivo passivo, efetuar pesquisa de documentos constantes do arquivo sob sua responsabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Auxiliar de Odontologia	Fazer escovação e aplicação de flúor em crianças; auxiliar o odontólogo, devendo conhecer todos os instrumentos utilizados; esterilizar instrumentos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Realizar serviços de manutenção e pequenos reparos; Executar e manter a limpeza nos espaços internos e externos no âmbito da administração pública em geral.
Auxiliar de Topografia	Exercer tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bem como efetuar o desenho da área; zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Biblioteconomista	Catalogar e guardar as informações que sirvam como fonte de conhecimento e aprendizagem; Orientar as formas de pesquisas; Analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos de valor histórico, fotos, filmes e vídeos; Planejar, implementar e gerenciar sistemas de informação; Desenvolver recursos informacionais com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; Criar meios de promover e incentivar o gosto pela leitura, de modo a desenvolver o conhecimento e a cultura dos escolandos; Difundir o hábito da pesquisa através de sessões audiovisuais temáticas e de outros meios alternativos; Dinamizar ações de fomento à leitura, pesquisas e produções literárias, no âmbito das bibliotecas e em outros espaços criados para esse fim; e Realizar outras tarefas correlatas.
Biólogo	Formular, elaborar, coordenar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações e pesquisas científicas, nas variadas áreas da Biologia; Realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, além de assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com os seres vivos e os ambientes naturais agredidos ou ameaçados; Manejar, conservar ou erradicar organismos vetores de interesse médico, agrícola e ambiental; Realizar e supervisionar exames laboratoriais de análises clínicas, para certificação da existência de vetores prejudiciais ao ambiente natural; Supervisionar o recebimento de materiais científicos destinados a exames laboratoriais, com a finalidade de investigar ou executar procedimentos técnicos – científicos; e Executar outras tarefas correlatas e inerentes ao exercício da profissão.
Biomédico	Compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos. Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biomédico poderá: realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Bioquímico	Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Bombeiro de Abastecimento	Responsável pela operacionalização e manutenção dos Sistemas Adaptativos de Abastecimento da Rede de Água dos Microsistemas do município.
Cuidador Social	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; e executar atividades afins.
Cozinheiro	Preparar, manipular e temperar alimentos; verificar o estado de conservações dos ingredientes utilizados para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.
Digitador	Executar serviços relacionados a digitação de textos, incluindo a elaboração de relatórios, folhas de pagamentos e outros, executar outras atividades correlatas ao cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará

E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Eletricista de Automóvel	Atuar na manutenção dos diversos componentes elétricos e eletrônicos de veículos, realizando testes e corrigindo falhas; realizar manutenção preventiva e corretiva; fazer instalação de quadros de distribuição de força e analisa o consumo de energia.
Eletricista	Instalar, restaurar e realizar serviços de manutenção em redes de energia elétrica de baixa tensão.
Encarregado Geral de Usina de Asfalto	Realizar usinagem diária de asfalto; manutenção e apoio técnico a usina e aos materiais referentes à usinagem; orientar e comandar a equipe da usinagem; ter conhecimento pleno em topografia, terraplanagem, interpretação projetos civis e drenagem em áreas urbanas e vias em geral.
Enfermeiro	Atividades relativas a planejamento, supervisão, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde pública. Prescrever ações de enfermagem, prestar assistência direta a pacientes, realizar procedimentos de maior complexidade, registrar observações, cuidados e procedimentos, analisar a assistência prestada, fazer triagem, preencher prontuários, administrar medicamentos, monitorar o estado de saúde dos pacientes.
Engenheiro Agrônomo	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação e execução de projetos em geral, sobre a preservação e exploração de recursos naturais da economia rural; desenvolver programas de defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária.
Engenheiro Civil	Realização de serviços relacionados a projetos e execução de obras civis e viárias em geral; Oferecer parecer sobre projetos de loteamento para fins de urbanização; Recomendar a interdição e demolição de prédios que se encontrem em situação de risco de desabamento; Realizar vistorias e emitir laudos de avaliação técnica sobre obras civis de particulares que se encontrem em desacordo com as normas técnicas exigidas pelo Código de Obras do Município; Emitir Termo de Avaliação Técnica – TAT para fins de instruir processos de compra ou desapropriação de imóveis urbanos e rurais de interesse da Administração Municipal; Opinar sobre o cumprimento das disposições gerais do Código de Obras do Município; e Realizar outras atividades relacionadas com o cargo.
Engenheiro de Produção	Implementar melhorias dos processos produtivos, envolvendo pessoas, materiais, informações, energia, equipamentos, competências e habilidades dentro de uma linha de produção; otimizar o processo produtivo e garantir sua eficiência, de forma estratégica e mantendo baixos os custos de produção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Engenheiro de Pesca	Planejar, coordenar, fiscalizar e executar atividades de pesca e aquicultura e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; promover a extensão rural, orientando os produtores nos vários aspectos das atividades de pesca e aquicultura; elaborar documentação técnica e científica; emitir laudos e pareceres técnicos; desempenhar os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental e, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Engenheiro Florestal	Atividade voltada para o estudo e uso sustentável de recursos com aplicação de técnicas e métodos que orientem a exploração racional das matas, sem comprometer o ecossistema; avaliar o potencial dos ecossistemas florestais; e planejar o seu aproveitamento de modo a preservar a flora e a fauna regional.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Coordenar, elaborar e orientar atividades de segurança do trabalho, a fim de adequar às normas legais e realizar a prevenção de riscos para preservação da saúde e integridade dos indivíduos; desenvolver programas de prevenção de acidentes; vistoriar instalações e emitir laudos técnicos para identificar e corrigir riscos no ambiente de trabalho.
Engenheiro Ambiental	Gerir, monitorar e mitigar impactos ambientais. Supervisiona, coordena, estuda, planeja e presta assistência técnica, bem como elabora laudos, e fiscalizar quaisquer atividades relacionadas ao meio ambiente; e executar atividades afins ao cargo.
Entrevistador Social	Realizar entrevista para coleta de dados; Preencher formulários para Programas Sociais através de entrevistas; Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Sociais; Analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas e Programa Sociais; Realizar visitas domiciliares para coleta de dados e informações das famílias e indivíduos; Arquivar em local próprio e zelar pelos formulários de preenchimento; Manter sigilo sobre as informações prestadas pela família, conforme rege a ética e regras dos programas sociais; Incluir ou atualizar sempre que necessários dados no sistema online de cadastramento; e Orientar os beneficiários sobre as etapas de cadastro e possíveis concessão de benefícios.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Farmacêutico	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de manipulação e controle de medicamentos; realizar análise toxicológicas e clínicas para apoio a diagnósticos, promover o uso racional de medicamentos com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente.
Fisioterapeuta	Atividade de planejamento, organização, controle coordenação e execução de programas inerentes a fisioterapia, atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolo e procedimentos específicos, realizar diagnósticos específicos, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
Fonoaudiólogo	Diagnosticar problemas relacionados à comunicação oral, empregando técnicas específicas de avaliação e tratamento, visando o aperfeiçoamento e reabilitação da fala; desenvolver demais ações inerentes à área.
Gari	Varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios a sua coleta; colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; e desempenhar outras atividades afins ao cargo.
Geólogo	Realizar a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar trabalhos topográficos e geodésicos; elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desenvolver trabalhos que visam a otimização dos espaços urbanos, adotando as premissas e diretrizes relacionadas às políticas públicas orientadas para o ordenamento, o desenvolvimento e o crescimento da cidade, favorecendo a mobilidade urbana, a qualidade devida, o desenvolvimento econômico, habitacional, social, a transparência, preservando o patrimônio social, cultural, econômico e ambiental, estimulando e integrando a participação da sociedade nas decisões estratégicas para a cidade; caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais; desenvolver outras atividades afins.
Guarda Municipal	Proteção de bens, serviços e instalações do poder público municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Intérprete de Libras	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo cegos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de Ensino Fundamental do Sistema Municipal, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de Ensino; Traduzir/Interpretar nas avaliações educacionais específicas da Secretaria, bem como, em programações como seminários, congressos, jornadas e aulas coletivas.
Maqueiro	Conduzir pacientes em macas e/ou cadeiras de rodas para exames diversos e consultas, desde a recepção até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias. Pode auxiliar na higienização corporal e mudança de decúbito dos pacientes; promover a manutenção corretiva e preventiva das macas e cadeiras de roda.
Marinheiro de Convés	Executar serviços referentes a manobras de atracação e desatracação; lançamento e recolhimento de amarras e cabos, limpando e conservando as instalações da coberta para manter o convés em perfeito estado.
Marinheiro de Maquina	Executar os serviços de quarto (integrante do quarto de serviço de máquinas) ou de divisão, os trabalhos de lubrificação geral dos motores principais e auxiliares; as manobras de vapor, óleo, água e sondagem; manter esgotados os porões e abastecimento das maquinas; executar a manutenção e limpeza de maçaricos e filtros; participar das fainas de tratamento, conservação e pintura, nas embarcações com praça de máquinas desguarnecida (fechada); dar imediato conhecimento do oficial de maquinas de serviço de qualquer variação na leitura dos instrumentos de medidas de pressão e temperatura, bem como das indicações dos aparelhos de alcance que passam influir no bom funcionamento das máquinas e aparelhos a seu cargo; limpar, pintar e conservar as praças de máquinas, motores, caldeiras e chaminés; e efetuar o transporte de materiais de sua seção e a limpeza dos próprios camarotes.
Médico – Medicina do Trabalho	Realizar consultas e atendimentos médicos; elaborar documentos médicos inclusive laudos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Assim como, executar atividades relacionadas às áreas técnicas, podendo acompanhar ações de fiscalização e vistorias, com a emissão de documentos, laudos, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros, na sua área de competência. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional, conforme designação da chefia imediata.
Médico Veterinário	Executar tarefas relativas ao estudo e a aplicação de medidas profiláticas e terapêuticas de doenças de animais, transmissíveis ao homem ou o possam determinar agravos a saúde da coletividade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará

E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Mecânico de Máquinas Pesadas	Atividade de natureza repetitiva relacionadas a máquinas e outros veículos; Realizar manutenção preventiva e corretiva; realizar a troca de componentes danificados e testes de funcionamento; fazer leitura e interpretação de desenho mecânico.
Mecânico de Veículos Leves	Atividade de natureza repetitiva, relacionada a mecânica de veículos leves; Executar diagnóstico e manutenção de motor, suspensão, direção e freios em automóveis leves (ciclo Otto); executar planos de manutenção.
Microscopista	Realizar leitura de lâminas nas ações que visando controle da malária, leishmaniose e doenças tropicais.
Monitor de Arte	Presta apoio as atividades acadêmicas, controlam as atividades livres de alunos, orientando entrada e saída de alunos fiscalizando espaço de recreação. Definindo limite nas atividades livres.
Motorista de veículos leves	Dirigir e manobrar veículos leves. Transportar pessoas e insumos para os órgãos públicos. Realizar manutenção básicas dos veículos.
Motorista Fluvial	Atividades de natureza repetitiva relacionados à condução de barcos marítimos e motorizados; Manutenção e limpeza das dependências das embarcações; e Condução de voadeiras motorizadas.
Motoristas de veículos pesados	Dirigir e manobrar veículos, máquinas pesadas e ônibus escolares. Transportar pessoas e cargas. Realizar manutenção básicas dos veículos e utilizar equipamentos e dispositivos especiais. Operar equipamentos diversos providos ou não de implementos.
Nutricionista	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; diagnosticar deficiência nutricional; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e executar outras atividades afins ao cargo.
Odontólogo	Executar atividades relacionadas à assistência buco-dentária. Realizar diagnósticos com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e programação da saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal incluindo os atendimentos das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais.
Operador de Barra Espargidor	Responsável pela imprimação das bases e aplicação de material de ligação para recebimento de matéria prima nos processos de recapeamento, tapa buraco e pavimentação asfáltica.
Operador de Caldeira	Operar e controlar o funcionamento de caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia; zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios; realizar manutenção diária ou quando solicitado em uma usina de asfalto; apoio e limpeza do local; acompanhamento da usinagem diária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Operador de Mesa de Vibroacabadora	Dirigir/operar a vibro acabadora na pavimentação das vias, controlando o alinhamento da máquina, a temperatura da mesa e a colocação do asfalto sobre a pista; ser responsável pelas técnicas de operação de comandos para execução e aplicação de massa asfáltica.
Operador de Pá Mecânica	Operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares. Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; operar máquina agrícola.
Operador de Retroescavadeira	Conduzir e Operar equipamentos em obras de construção civil e movimentação de materiais destinados a serviços de escavações.
Operador de Rolo Compactador	Operar maquinas para compactar o solo em/ou camadas de construção utilizadas, na compactação de asfalto e obras de pavimentação, terraplenagem e cascalhamento.
Operador de Usina de Asfalto de Pequeno e Médio Porte	Planejar o trabalho; realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar; remover solo e material orgânico botafora, drenar solos e executar construção de aterros; realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas.
Orientador Social	Elaborar atividades de integração social, relacionadas com o cotidiano dos educandos; Promover debates e elaborar projetos sobre temas que despertem o interesse dos jovens, com o objetivo de incentivar a discussão aberta dos problemas sociais que afetam a juventude local; Exercitar o esporte e o lazer como forma de interação dos adolescentes com o meio social em que vivem; Propor metodologias participativas que ajudem no diálogo com a família e desta com os jovens envolvidos em programas de socialização; Realizar outras tarefas relacionadas com o exercício do cargo.
Pedagogo	Atividades de acompanhamento, assessoramento e execução de atividades educativas junto a crianças e adolescentes no âmbito das Secretarias SEMAS e SEMSA.
Professor em Educação Física	Promover eventos esportivos que contemplem a população urbana/rural e comunidade escolar; estimular e apoiar as práticas esportivas da comunidade, por meio da organização de certames e competições de esporte amador nas diversas modalidades e outras formas de lazer; promover meios de recreação sadia e construtiva a comunidade.
Professor	Para atuar na Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no âmbito da Área Indígena/Quilombola. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanhar o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino. (Cotas Indígenas/Quilombolas)
Professor	Para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no âmbito da Área Indígena/Quilombola. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanhar o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino. (Cotas Indígenas/Quilombolas)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Professor	Para atuar na Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no âmbito da Área Indígena. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanhar o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.(Específico para Indigenas)
Professor	Para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no âmbito da Área Indígena. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanhar o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino (Específico para Indigenas).
Professor	Para atuar na Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no âmbito da Área Quilombola. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanhar o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.(Específico para Quilombola)
Professor	Para atuar nos Anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no âmbito da Área Quilombola. Auxiliam na elaboração do planejamento pedagógico, prepara o material didático, desenvolve atividades recreativas, acompanhar o desenvolvimento das crianças, ministrando aulas, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.(Específico para Quilombola).
Professor	Para atuar na Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no âmbito da Área Planaltina. Preparar e ministrar aulas,efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.
Professor	Para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no âmbito da Área Planaltina. Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.
Professor	Para atuar na Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no âmbito da Área Ribeirinha. Preparar e ministrar aulas,efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Professor	Para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no âmbito da Área Ribeirinha. Preparar e ministrar aulas, efetuar registro burocráticos e pedagógicos, seguindo a proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino.
Professor de Música	Ministrar aulas teóricas e práticas de Música conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, acompanhando o desenvolvimento de alunos, fazendo o planejamento das aulas, conforme orientação da Diretoria.
Profissionais de apoio escolar (cuidador -AEE)	Atuar junto ao aluno com deficiência grave e/ou TEA com serviços referentes à alimentação, higiene, locomoção e demais atividades escolares nas quais se fizer necessário a necessidade do profissional; Auxiliar o professor regente e a equipe pedagógica da escola no trabalho com o(s) aluno(s) e turma(s); Atuar de forma articulada com os professores do(s) aluno(s) das salas comuns de Ensino Regular, da sala de recursos multifuncionais e com outros profissionais do contexto escolar; e Apoiar os professores do(s) aluno(s) das salas comuns de Ensino Regular nas especificidades relacionadas à condição de funcionalidade do aluno, e não observando apenas a deficiência.
Psicólogo	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas aos estudos do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual no âmbito das Secretarias SEMSA, SEMAS, SEMED.
Rasteleiro	Responsável pelo processo de acabamento e padronização da massa aplicada em processo de asfaltamento.
Secretário Escolar	tem por responsabilidade organizar, sistematizar, registrar e documentar todos os fenômenos que se processam no domínio da unidade escolar, permitindo o seu funcionamento administrativo, gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida dos estudantes.
Técnico Agrícola	Realizar trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas; orientar produtores quanto a formação de campineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas a alimentação animal; e proceder à coleta de amostra de solo, sempre que necessário e enviá-las para análise.
Técnico Ambiental	Identificar as características básicas de atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis, que intervêm no meio ambiente regional; Avaliar as causas e efeitos de impactos ambientais provocados por agentes poluidores, na saúde, no ambiente e na economia do Município; Avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos, identificando as consequências sobre a saúde da população; Aplicar a legislação ambiental, conforme as disposições do Código Municipal de Meio Ambiente e normas gerais, a nível estadual e federal; Utilizar sistemas informatizados de gestão ambiental; e Participar da elaboração de licenciamento ambiental, para instalação ou ampliação de novos empreendimentos; Interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade do solo, ar, água da poluição visual e sonora, propondo medidas saneadoras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Técnico de Segurança no Trabalho	Elaborar e orientar atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais, inspecionar equipamentos e condições de trabalho, investigar e analisar causas de acidentes para eliminar riscos, desenvolver programas de treinamento e verificar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas; e Elabora e orienta atividades de segurança do trabalho e preservação física dos servidores em todas as unidades de serviços da estrutura administrativa da prefeitura. Inspecciona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos. Desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.
Técnico em Contabilidade	Classificar e contabilizar receitas e despesas; Executar a escrituração analítica de atos contábeis; Conferir faturas, recibos, contas e outros documentos; Elaborar mapas demonstrativos e comparativos das receitas mensais; Elaborar balancetes exigidos por lei e promover sua publicação nos prazos fixados; Efetuar a conciliação bancária por secretaria; Levantar serviços auxiliares na elaboração do balanço geral; Manter atualizada a escrituração contábil, efetuando lançamentos, calculando totais e apurando os saldos; Executar atividades financeiras no que se refere a pagamentos, recolhimentos, cálculos de impostos, depósitos, retiradas, balancetes diários, necessários aos controles financeiros e contábeis.
Técnico em Enfermagem	Atividade de aplicação de técnicas de enfermagem, sob a orientação do enfermeiro, executar ações assistenciais de enfermagem sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas do paciente, fazendo curativo, ministrando medicamentos e outros, executar controles relacionados a patologia de cada paciente, coletar material para exames laboratoriais.
Técnico em informática	Desenvolvimento de programas de computação em geral; Organização de bancos de dados; Instalação, configuração e manutenção de redes de computadores; Criação de sites; Serviços de manutenção e suporte técnico em equipamentos de informática; realizar treinamentos e oficinas nos laboratórios de informática, e realização de outras tarefas relacionadas com o exercício da profissão.
Técnico em Laboratório	Desenvolver atividades relacionadas a orientação e execução qualificada a nível médio, de trabalhos de laboratório ou em campo relativos a determinações, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, bem como a anatomia patológica para fins clínicos e controle de qualidades dos alimentos.
Técnico em Nutrição	Aplicação de técnicas de nutrição sob a orientação e supervisão de nutricionista no âmbito das Unidades Escolares do Sistema Municipais de Ensino.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

CARGO	ATRIBUIÇÃO
Técnico em Radiologia	Receber e interpretar a Receita ou Requisição de Exames; Fazer o cadastramento dos pacientes, e o registro de número do prontuário do mesmo na chapa; Fazer anamnese com o paciente; Preparar os pacientes para exames, usando a técnica conveniente para cada caso; Selecionar filmes a serem utilizados, verificando a sua validade e tipo de radiografia; Regular o aparelho (fazer a dosagem); Anotar na “requisição do exame” em lugar apropriado, todos os dados importantes, inclusive o horário de início e término do exame; Operar aparelhos de raio x, observando instruções de funcionamento; Revelar, fixar e verificar a qualidade das chapas radiográficas; Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso do setor; Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes; Auxiliar o médico radiologista em exames contrastados; Regular o aparelho de radiologia (fazer a dosagem); e Executar outras atividades correlatas.
Técnico Vigilância Sanitária	Desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias, aplicar normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive o do trabalho e serviços de interesse da saúde. Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.
Tecnólogo em Recursos Humanos	Realizar planejamento dentro dos prazos estabelecidos de assuntos pertinentes à área de atuação, acompanhando constantemente a legislação e suas alterações. Elaborar relatórios periódicos com dados funcionais. Prestar atendimento ao público, orientando sobre direitos e deveres dos servidores, esclarecendo dúvidas. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Operacionalização dos sistemas de RH, suporte administrativo de toda a rotina de pessoal.
Tratorista	Desenvolver atividades de operacionalização de máquinas pesadas do tipo trator, na execução de serviços de terraplanagem, destacamento, escavações e outras correlatas.
Vigia	Manter a vigilância sobre os prédios e logradouros públicos de responsabilidade do Município; executar serviço de inspeção nos prédios públicos, adotando ou solicitando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações do prédio, plantas e materiais sob sua guarda; e executar outras atividades correlatas ao cargo.
Visitador Social	Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede; e Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.
Zelador	Executar tarefas de limpeza, manutenção e conservação de praças, jardins, logradouros públicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
(nacionalidade), (estado civil), portador do RG nº _____, expedidor por _____
e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, **DECLARO** para os devidos
fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei, que o Sr.(a)
_____, portador(a) do RG nº
_____, expedido por _____ e inscrito no CPF nº
_____, é residente e domiciliado na Rua
_____, imóvel de
minha propriedade.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a declaração
inverídica, pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Oriximiná, _____ de _____ de 2022.

Nome do proprietário (a)

Obs.: juntar cópia de uma das contas: luz, água, telefone ou contrato de aluguel.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará

E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade),
(estado civil), portador do RG nº _____, expedidor por _____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à
_____, candidato(a) no Processo Seletivo
Simplificado – PSS/PMO, para o cargo de _____ da
Prefeitura Municipal de Oriximiná, concorrendo as vagas reservadas para PcD, **DECLARO** ter:

- _____ Deficiência Auditiva
- _____ Deficiência Física
- _____ Deficiência Mental
- _____ Deficiências Múltiplas
- _____ Deficiência Visual
- _____ Transtorno Espectro Autista

CID _____, que resulta (m) no comprometimento das seguintes
funções/funcionalidades: _____.

Anexo a esta declaração, Laudo Médico que descreve as minhas condições de saúde, com expressa
referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, emitido por
profissional médico.

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Oriximiná, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade),
(estado civil), portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à
_____, candidato(a) no Processo Seletivo
Simplificado – PSS/PMO, para o cargo de _____ da
Prefeitura Municipal de Oriximiná, concorrendo as vagas reservadas para negros, **DECLARO ser
negro(a) de cor preta ou parda** e assumo a opção de concorrer às vagas, de acordo com os critérios
e procedimentos inerentes ao PSS/PMO. As informações prestadas nesta declaração são de minha
inteira responsabilidade, e assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta
autodeclaração, a minha classificação no Processo Seletivo será tornada sem efeito, o que implicará
a perda da vaga.

Oriximiná, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, (nacionalidade),
(estado civil), portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à
_____, candidato(a) no Processo Seletivo
Simplificado – PSS/PMO para o cargo de _____ da Prefeitura
Municipal de Oriximiná, **DECLARO**, para fins de ocupação de vaga destinada a candidato indígena, que
pertencço a etnia _____ Nome da Aldeia:
_____ Município de: _____ Estado:
_____.

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Oriximiná, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 02 (duas) Lideranças Indígenas diferentes.

_____ Nome legível da Liderança Indígena	_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Assinatura da Liderança Indígena	_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nº do RG da Liderança Indígena	_____ Nº do RG da Liderança Indígena
_____ Comunidade Indígena	_____ Comunidade Indígena



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE
(de próprio punho)

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da lei, **que cursei até _____ do Ensino Fundamental**, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMO para o cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Oriximiná, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará
E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO XII

AUTODECLARAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO
(de próprio punho)

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que **sou Alfabetizado**, atendendo, assim, à condição para inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMO para o cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Oriximiná, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará

E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, (nacionalidade),
(estado civil), portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à
_____, **DECLARO** para o fim específico de
ingresso na Administração Pública, através do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO, que:

(____) Não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu
cônjuge/companheiro (a) e dependentes.

(____) Apresento a declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio, incluindo
cônjuge/companheiro (a) e dependentes, conforme segue:

Exemplo:

- 1) Imóvel Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóvel Rural (identificação / valor atual)
- 3). Veículo (identificação/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação
vigente.

Oriximiná, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
05.131.081/0001-82

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – CEP:68270-000 – Oriximiná/Pará

E-mail: pmoriximina@oriximina.pa.gov.br

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO

ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil),
portador do RG nº _____, expedido por _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, aprovado(a)
no Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO, para contratação de servidores temporários para atuarem na
Prefeitura Municipal de Oriximiná, para o cargo de _____, **DECLARO** para os
devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo
empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o
qual serei convocado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal de
1988.

Caso possua outro vínculo, informo oportunamente, neste momento:

Órgão _____, Esfera _____

Cargo de _____, Carga Horária de _____

Oriximiná _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)